



Câmara Municipal de Aporé

Fone/fax: (64) 3644-1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

Site: www.apore.legislativo.go.gov.br

E-mail: aporecamara@gmail.com

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 016/2020 = DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

*Denomina nome de **MIGUEL GONZAGA BENITES LOPES** e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, Estado de Goiás, **APROVA** e eu, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado o nome da Ciclovia, situada às margens da GO-302, município de Aporé-GO, de **MIGUEL GONZAGA BENITES LOPES**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ, ESTADO DE GOIÁS, aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte (17/12/2020).

WANSLEY FERREIRA DE FREITAS

Presidente